



**MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO**  
**MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO**

**A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO CORPORATIVO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO DISTRITO FEDERAL E TERRITÓRIOS**, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 440/SG, de 02 de junho de 2016,

**CONSIDERANDO** o disposto no artigo 87 da Lei n.º 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**CONSIDERANDO** o disposto na Portaria PGR nº 42, de 25 de junho de 2014 e na Portaria Normativa PGJ nº 655, de 3 de dezembro de 2019,

**CONSIDERANDO** as informações constantes da peça 0.7, do PGEA nº 08191.016504/2020-13, que informa o direito do servidor gozar licença para capacitação, referente ao 1º quinquênio, do período de 3/9/2013 a 1/9/2018.

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor **JOSE SOARES JUNIOR**, Analista do MPU/Direito, matrícula 4386, no período de **02/03/2020 a 30/04/2020 (60 dias)**, para participar dos cursos “Dialogando Sobre a Lei Maria da Penha” - 60h, “Curso Introdução ao Direito Constitucional” - 40h, “Curso Introdução ao Direito do Consumidor” - 40h e “Curso O Poder Legislativo” - 40h, com carga horária total de 180 horas, ministrados pelo Instituto Legislativo Brasileiro – ILB.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.

**CLAUDIA RAMOS**